Art. 2º A equipe sera; composta pelos servidores:

I - Rafael de Souza Berlanda;

II - Rodrigo Fonseca Borges; e

III - Symball Rufino de Oliveira.

Art. 3º Compete a¿ equipe realizar estudos preliminares; elaborar plano de trabalho, se exigido; e auxiliar na construça¿o do termo de refere¿ncia ou projeto ba¿sico para a contrataça¿o/aquisiça¿o do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas compete¿ncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicaça ¿o.

RUI MOREIRA DE OLI VEIRA

Documento assinado eletronicamente em 23/08/2023, às 19:24, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2578711&crc=735E7D5F,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2578711 e o código CRC 735E7D5F. 2023.00.00006549-9

PORTARIA TSE № 651 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no disposto na Portaria TSE nº 691, de 25 de outubro de 2021, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000011772-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Anual de Auditoria (PAA), relativo ao exercício de 2023, os quais nortearão os trabalhos no âmbito da Secretaria de Auditoria, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2023, às 11:21, horário oficial de Brasília, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2579900&crc=364F3869</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 2579900 e o código CRC 364F3869

2022.00.000011772-8

Anexo: PAA 2023 alterada.pdf

PORTARIA TSE Nº 648 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no § 4º do art. 8º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, a qual visa atender à necessidade de serviço técnico especializado em desenvolvimento de *software* seguro.

Art. 2º A equipe sera; composta pelos servidores:

- I Elmano Amâncio de Sá Alves;
- II Carlos Eduardo Miranda Zottmann:
- III Kemeo Ramalho de Melo.

Art. 3º Compete a¿ equipe realizar estudos preliminares; elaborar plano de trabalho, se exigido; e auxiliar na construça¿o do termo de refere¿ncia ou projeto ba¿sico para a contrataça¿o/aquisiça¿o do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas compete¿ncias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicaça ¿o.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 24/08/2023, às 11:21, horário oficial de Brasília, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2579042&crc=9D8721B4, informando,

caso não preenchido, o código verificador 2579042 e o código CRC 9D8721B4.

2023.00.000010257-2

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABEL BATISTA DE SANTANA FILHO (59828/DF) 251

ADANI PRIMO TRICHES (39433/PR) 161 161 168 168

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) 218 219 249 249 251 251 255 255 257 257

ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS (11438/RN) 245

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA (107525/MG) 217

AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO (2355/PI) 122

AIDIL LUCENA CARVALHO (12584/MA) 42 208 208 208

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) 216 236

ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO (0206320/SP) 123

ALBERTO ALBIERO JUNIOR (238781/SP) 245

ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (21144/DF) 208

ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP) 175 175

ALCINDO LUIZ LOPES DE SOUSA (9513/PI) 47 47 47 47

ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) 95

ALESSANDRO SANTANA CALAZANS DE SOUZA (0005704/SE) 230

ALEX DUARTE SANTANA BARROS (31583/DF) 114

ALEX PACHECO (92094/PR) 251

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG (20045/GO) 132 132

ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) 31 237

ALEXANDRE SPEZIA (20555/DF) 99 238 238

ALINE DE FATIMA OLIVEIRA MACHADO (344383/SP) 79

ALINE HOLANDA CARDIM (22393/PA) 229

ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) 37 257

ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES) 83

ALVARO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (1839100A/DF) 208

ALYSSON SOUSA MOURAO (18977/DF) 94

AMANDA BERTOLIN ALVES (47214/DF) 95

AMANDA LEAO CARVALHO (40487/DF) 113 113 113 113 113

AMANDA VISOTO DE MATOS (5744700A/DF) 138

AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES (207522/SP) 245

AMERICO BOTELHO LOBATO NETO (7803/MA) 235 235

ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BORGES (42383/PR) 110 110